

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
301

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **03 de setembro de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://licitamaisbrasil.com.br/ conforme especificado no **Edital Nº 003/2026/SME-CE,** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMOTI-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. RAFAEL SANTOS DANTAS – Agente De Contratação. Paramoti, 19 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto - CPF: ***.847.493-** em 20/08/2026 11:36:06 - IP com n°: 54.232.189.113

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

302

EXECUTIVO

Ano II - Número: DCXXIV de 20 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **03 de setembro de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://licitamaisbrasil.com.br/ conforme especificado no **Edital N° 003/2026/SME-CE,** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMOTI-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. RAFAEL SANTOS DANTAS – Agente De Contratação. Paramoti, 19 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 20/08/2026 11:36:06 - IP com n°: 54.232.189.113
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 3/2026/SME-CE
O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 03 de setembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal https://licitamaisbrasil.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 003/2026/SME-CE, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação de Usina/Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Ongrid (Sistema Conectado à Rede), compreendendo Elaboração do Projeto, a Aprovação deste junto à Concessionária de Energia Local, o Fornecimento de todos os Materiais, a Instalação e a Efetivação do Sistema de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paramoti-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/.

Paramoti - CE, 19 de agosto de 2026.
RAFAEL SANTOS DANTAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 2026.08.19.1

Aviso de Credenciamento. O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2026.08.19.1, para Credenciamento de empresas especializadas visando futura contratação de serviços a serem prestados na lavagem geral de veículos e máquinas pesadas vinculados as diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 21/08/2026, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e do Site Oficial do Municipio www.porteiras.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 19 de agosto de 2026.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.07.27.1

Julgamento e Classificação - Chamamento Público Nº 2026.07.27.1 - Processo Administrativo Nº 2026.07.27.1. Objeto: Seleção e Pré-Qualificação de empresas do ramo da construção civil, isoladas ou em consórcio, com comprovada capacidade técnica, operacional e financeira, para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia, projetos de infraestrutura urbana e posterior execução das obras de construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social, de tipologia unifamiliar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Resultado do Julgamento: A Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 2026.07.27.1, após análise da documentação de habilitação e dos critérios de pontuação técnica previstos no Edital e no Termo de Referência, deliberou pela seguinte classificação: 1º Lugar - MCS Construtora LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.279.421/0001-42, com 100 (cem) pontos, declarada Habilitada e Classificada em Primeiro Lugar, por atender integralmente aos requisitos de habilitação e aos critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório. 2º Lugar - Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.274.772/0001-29, Não Classificada, em razão da ausência de comprovação dos requisitos na forma exigida pelo Edital. 3º Lugar - Foco Locação Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.684.766/0001-69, Não Classificada, diante da ausência de comprovação dos requisitos técnicos exigidos. 4º Lugar - Prime Empreendimentos Incorporadora E Serviços LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, Não Classificada, diante da ausência de comprovação integral dos requisitos técnicos estabelecidos no Edital. Fica declarada Vencedora e Primeira Classificada do Chamamento Publico nº 2026.07.27.1 a empresa MCS Construtora LTDA., CNPJ nº 07.279.421/0001-42, com 100 (cem) pontos. O resultado será encaminhado à Unidade Gestora competente para apreciação e homologação, observando-se o prazo recursal previsto no instrumento convocatório e na legislação aplicável. Ressalta-se que a seleção realizada pelo Município não implica contratação automática da empresa pela Caixa Econômica Federal, ficando eventual contratação condicionada à análise, aprovação e demais exigências do Agente Financeiro.

Potengi/CE, 18 de agosto de 2026.
THAMYRIS MOREIRA GREGÓRIO
Presidente da Comissão de Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-SECULT

Modalidade: Pregão Eletrônico N. º PE-001/2026-SECULT. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliário, informática, áudio, vídeo e instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo de Potiretama/CE, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.09.2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponiveis através dos sites: https://bllcompras.com/ Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link - acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Potiretama - CE, 19 de Agosto de 2026.
MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2622072001-PE

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02/09/2026, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2622072001-PE, cujo objeto: Aquisição de 14 conjunto baia de maternidade para a produção de suínos, e 80 baia de gestação individual, totalizando 94 baias maternidade para a criação de suínos, visando apoio à suinocultura do município, conforme Convênio 007/2026, firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.quixeramobim.ce.gov.br/, www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 008/2026 - SME - Processo Nº P382622/2025 - Aviso de Rescisão Contratual. O Município de Sobral, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com Sede Administrativa na Cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada Contratante, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral, referente ao Contrato nº 008/2026 - SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE25004 - SME, celebrado com a empresa Ahcor Locacao e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.901.411/0001-05, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Rescisão Unilateral do contrato supracitado, celebrado para a prestação de serviços de transporte escolar. Da Fundamentação Legal: Art.138, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026. Dos Signatários: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 010/2026 - SME - Processo Nº P382622/2025 - Aviso de Rescisão Contratual. O Município de Sobral, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com Sede Administrativa na Cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada Contratante, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral, referente ao Contrato nº 010/2026 - SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE25004 - SME, celebrado com a empresa Ahcor Locacao e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.901.411/0001-05, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Rescisão unilateral do contrato supracitado, celebrado para a prestação de serviços de transporte escolar. Da Fundamentação Legal: Art.138, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026. Dos Signatários: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.08.19.1

O Municipio de Tarrafas/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2026.08.19.1, para Credenciamento para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante de varizes aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 21/08/2026, através do Portal de Compras do Município de Tarrafas no site https://www.licitacaotarrafas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e Site Oficial do Municipio https://www.Tarrafas.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs.

Tarrafas/CE, 19 de agosto de 2026.
AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.08.19.2

O Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2026.08.19.2, para credenciamento para prestação de serviços médicos especialistas, destinados a prestação de serviços de consultas médicas e exames em diversas áreas da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 21/08/2026, através do Portal de Compras do Município de Tarrafas no site https://www.licitacaotarrafas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e Site Oficial do Municipio https://www.Tarrafas.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Avenida Maria Luiza Leite Santos, Buandeira, Tarrafas - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs.

Tarrafas/CE, 19 de agosto de 2026.
AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.07.09.1

Concorrência Eletrônica nº 2026.07.09.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e emergencial, dos prédios públicos, sinalização de vias públicas, rede de saneamento básico e rede de abastecimento de água rural, incluindo a reposição de insumos, através de diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): Teles Soluções e Imoveis LTDA inscrito no CNPJ nº 26.627.169/0001-60 totalizando o valor de R$ 296.842,08 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta dois reais e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

Tarrafas - CE, 19 de Agosto de 2026.
EDRIANO VITOR DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.07.09.1

Concorrência Eletrônica nº 2026.07.09.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e emergencial, dos prédios públicos, sinalização de vias públicas, rede de saneamento básico e rede de abastecimento de água rural, incluindo a reposição de insumos, através de diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): Teles Soluções e Imoveis LTDA inscrito no CNPJ nº 26.627.169/0001-60 totalizando o valor de R$ 148.421,04 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte um reais e quatro centavos) , de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

Tarrafas - CE, 19 de Agosto de 2026.
CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI 303

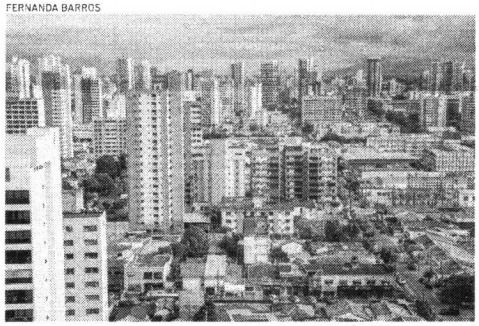
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
304

STF: IPTU não poderá ter aumento de alíquota a partir do tamanho do imóvel

| IMÓVEIS | Diferenciação de valores do IPTU só é permitida se for baseada em critérios autorizados pela Constituição

MARIA CLARA MOREIRA
clara.moreira@opovo.com.br

FERNANDA BARROS



DECISÃO foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal

Os municípios brasileiros não poderão estabelecer alíquotas mais elevadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir do tamanho das áreas dos imóveis. Na prática, isso significa que a metragem em metros quadrados não pode ser usada pelas prefeituras como justificativa para subir a porcentagem cobrada sobre o imposto, ficando permitida a diferenciação de valores apenas por critérios autorizados pela Constituição, como o valor venal, localização e o tipo de uso.

> A decisão foi publicada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na segunda-feira, 17 de agosto, e ocorreu, com unanimidade, em julgamento encerrado no dia 5 de agosto.

A ação começou a partir de uma lei aplicada em Chapecó, município de Santa Catarina, que estabelecia alíquota de 1% para imóveis com área construída igual ou superior a 400 metros quadrados.

Entretanto, por possuir repercussão geral reconhecida, ela deverá ser aplicada em todos os municípios do Brasil.

A medida, para Eduardo Natal, sócio do escritório Natal & Manssur Advogados, mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e conselheiro da Associação Brasileira da Advocacia Tributária, apenas reafirma que o poder municipal deve respeitar os critérios definidos pela Constituição. "O tamanho do terreno e a metragem do lote não aparecem entre os critérios previstos no artigo 156 da Constituição. Por isso, uma lei municipal não pode utilizar diretamente a área do imóvel como fundamento para cobrar uma alíquota maior de IPTU", explica Natal.

E acrescenta: "O que o Supremo reafirma é que a autonomia municipal para instituir e disciplinar o IPTU não é ilimitada. Cabe ao município legislar, mas sempre dentro dos critérios expressamente autorizados pela Constituição".

Em resposta ao **O POVO** sobre o assunto, a Secretaria Municipal das Finanças (Sefin) de Fortaleza diz que a decisão do STF não afeta a cobrança do IPTU na Cidade.

Isso ocorre, conforme a pasta, porque a estrutura tributária do município já segue os critérios constitucionais exigidos, com a área do imóvel sendo utilizada apenas como um componente para definir o valor de mercado, e não para calcular a faixa de tributação.

"Diferente de municípios que tentaram criar "faixas de impostos" baseadas apenas no tamanho das casas ou terrenos, Fortaleza realiza a progressividade baseada no valor do imóvel, o que é plenamente autorizado pela Constituição Federal", pontua.

CÁLCULO

A área pode ser considerada na avaliação do valor venal do imóvel
O que o STF proibiu foi a utilização direta da metragem para definir uma alíquota maior

Constituir comissão da MP da 'taxa de blusinhas' é prioridade

| DIZ DURIGAN | Ministro afirmou que o governo prioriza a instalação e votação da comissão mista

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse ontem, 19, que a prioridade do governo é a instalação da comissão mista que vai analisar a Medida Provisória (MP) sobre a "taxa das blusinhas", para que o texto seja votado já no próximo esforço concentrado do Congresso Nacional, marcado para ocorrer entre 31 de agosto e 4 de setembro.

"O presidente Lula tratou disso ontem, nós temos conversado. O esforço do governo agora é mobilizar a base no Congresso Nacional para constituir a comissão mista da medida provisória que o presidente Lula enviou e aprovar o texto no próximo esforço concentrado", declarou Durigan, após participar da 5ª edição do Fórum Saúde, promovido pela farmacêutica EMS em parceria com o think tank Esfera Brasil, em Brasília.

A previsão é que a comissão mista da MP se reúna em 1º de setembro para eleger o presidente do colegiado e designar o relator da matéria.

A comissão terá 13 senadores e 13 deputados, com igual número de suplentes. O Senado terá um representante na relatoria, enquanto a Câmara dos Deputados indicará o presidente do colegiado.

O prazo de validade da MP termina em 8 de setembro. Além de passar na comissão, o texto precisa ser votado nos plenários da Câmara e do Senado. O governo tem interesse em aprovar o fim da taxa das blusinhas para que o imposto não seja retomado em plena campanha eleitoral. **(Agência Estado)**

FOCO

"Nós estamos discutindo essa alíquota agora para fechar o Orçamento que nós vamos apresentar no fim da semana que vem, provavelmente"

Dario Durigan
Ministro da Fazenda

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02/09/2026, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2622072001-PE, cujo objeto: Aquisição de 14 conjunto baia de maternidade para a produção de suínos, e 80 baia de gestação individual, totalizando 94 baias maternidade para a criação de suínos, visando apoio à suinocultura do município, conforme Convênio 007/2026, firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.quixeramobim.ce.gov.br/, www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

305

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro torna público, que será realizado Licitação de Pregão Eletrônico N°: 10/2026-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (mobiliários e eletrodomésticos), visando atender as necessidades operacionais, administrativas e de suporte tecnológico de diversas secretarias e órgãos de Icó, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20/08/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 02/09/2026 às 13h, Início da abertura da sessão: 02/09/2026 às 14h, através do site www.novobbmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1° Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do E-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro torna público, que será realizado Licitação de Pregão Eletrônico N°: 15.011/2026-PE, cujo objeto: Aquisição de autoclave, com capacidade mínima de 200 litros para o Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes, junto a secretaria municipal de saúde, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20/08/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 02/09/2026 às 08h, Início da abertura da sessão: 02/09/2026 às 09h, através do site www.novobbmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1° Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do E-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, torna público o extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 20250157, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2025-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIOS NºS CV 0664/16 E 4495/17. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO FINAL EM 31 DE JULHO DE 2027, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 1º, INCISO II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Município de Ereré/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA:** WM Construções Ltda., CNPJ nº 02.364.381/0001-13. VALOR GLOBAL MANTIDO: R$ 3.268.830,87. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Aurélio da Silva Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Márcio Pinheiro Landim. **Ereré - CE, 19/082026. Paulo Aurélio da Silva Costa - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.051/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **04.09.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.051/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PELA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ORDINÁRIA 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA- CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações** no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **03 de setembro de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://licitamaisbrasil.com.br/ conforme especificado no **Edital Nº 003/2026/SME-CE,** com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação de Usina/ Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Ongrid (Sistema Conectado à Rede), compreendendo Elaboração do Projeto, a Aprovação deste junto à Concessionária de Energia Local, o Fornecimento de todos os Materiais, a Instalação e a Efetivação do Sistema de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paramoti-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. RAFAEL SANTOS DANTAS – Agente de Contratação. Paramoti-CE, 19 de agosto de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 013/2026 SEINFRA – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para executar obra de urbanização e paisagismo da entrada da cidade de Iracema-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado**. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á **até o dia 04 de Setembro de 2026, às 00:00 e Abertura dia 04 de Setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: https://bll.org.br/ (local de realização da concorrência), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.08.01/2026-CE – A Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que realizará no **dia 04/09/2026, às 09h00**, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 13.08.01/2026-CE, referente à **Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) passagens molhadas na localidade de Várzea Comprida, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Caridade/CE**, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 20/08/2026 até o dia 04/09/2026, às 08h00min**, com Abertura das Propostas para Lances **no dia 04/09/2026, às 09h00min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/N°, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no horário de 08h00min às 14h00min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 19 de Agosto de 2026. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública**. Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira**. Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 21.07.2026.001-SSP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso, implantação, parametrização, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagem em nuvem e sustentação de solução integrada de Registro, Despacho e Acompanhamento de Ocorrências de Segurança Pública, com aplicativo web para a Central de Operações e aplicativo móvel (PWA) para os agentes em viatura, destinada ao atendimento da Guarda Municipal e Guarda de Trânsito, através da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública do Município de Santa Quitéria/CE.** A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicidade adotados para o edital, após a disponibilização das respectivas respostas aos interessados. Agente de Contratação/Pregoeira: JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS.

*** *** ***